

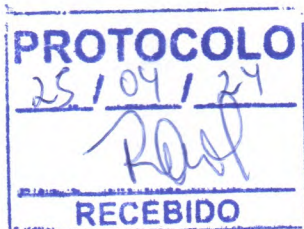


**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Ofício n.º 067 /2024

Cópia



Praia Grande, 24 de abril de 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR.

MARCO ANTONIO DE SOUSA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRAIA GRANDE.

C/C

A TODOS OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE.

Assunto: informação faz

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Primeiramente gostaríamos de ofertar-lhe nossos sinceros préstimos de estima e elevada consideração.

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi nº 820/824, bairro Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP nº 11704-595, representada neste ato por seu presidente, Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva, no



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

exercício da atribuição que lhe foi conferida, é presente à Vossa Excelência para expor e requerer o quanto segue:

CONSIDERANDO que o Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Estância Balneária de Praia Grande, é representante legítimo de toda classe trabalhadora dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a Greve, legal, que fora instaurada pelo Sindicato dos Servidores Públicos da Estância Balneária de Praia Grande;

Considerando as tratativas do acordo coletivo, firmados no dissídio coletivo do processo N. 2100248-03.2024.8.26.0000;

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para ciência e divulgação perante aos Ilustríssimos Vereadores desta casa de leis, cópia das atas das reuniões firmadas entre este Sindicato e Prefeitura.

Reiterando nosso protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Adriano Roberto Lopes da Silva - Presidente

Adriano Roberto L. da Silva
Presidente